

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº2019

Altera a redação e acrescenta parágrafo 1º no art. 1º, dá nova redação ao parágrafo 1º e 2º, acrescenta parágrafo, enumera os demais do art. 2º da Resolução nº 005/2012, que (Normatiza as Sessões Solenes da Câmara Municipal de Guaíba).

Art. 1º Altera a redação e acrescenta parágrafo 1º no artigo 1º da Resolução nº 005/2012 que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º As sessões solenes de origem do Poder Legislativo destinam-se a homenagear pessoas físicas ou jurídicas que tenham se destacado com relevantes serviços prestados nas áreas da saúde, educação, esporte, cultura, religião, política, empresarial, filantrópicos, meio ambiente ou empreendedorismo, no âmbito do Município de Guaíba. (NR)

§ 1º Além da relevância referida no caput deste artigo, para outorga da homenagem, há necessidade de que o homenageado tenha fixado residência, ou no caso de pessoa jurídica, esteja estabelecida, no mínimo, há mais de 10(dez) anos no município.

Art. 2º Altera a redação dos parágrafos 1º e 2º, acrescenta parágrafo e enumera os demais do art. 2º que passa a vigorar com a seguinte redação:

§ 1º O requerimento para a homenagem deverá estar acompanhada dos seguintes documentos: Biografia circunstanciada da pessoa física, jurídica ou entidade que se deseja homenagear; Anuência por escrito do homenageado; Certidões negativas cíveis e criminais, com a finalidade de comprovar a reputação ilibada de quem se pretende homenagear. (NR)

§ 2º O requerimento de homenagem a Pessoa Física ou Jurídica deverá obrigatoriamente ser apreciada preliminarmente pela Comissão de Justiça e Redação irá emitir parecer sobre a homenagem, observando os aspectos previstos no art. 1º e demais normas regimentais para emitir parecer antes de ser incluída na ordem do dia. (NR)

§ 3º No caso do requerimento receber parecer contrário da Comissão de Justiça e Redação será automaticamente arquivado.

§ 4º Com ou sem parecer da comissão

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da presidência da Câmara Municipal de Guaíba, em 17 de Maio de 2019.

